



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2021

Às 9h15min do dia 11 (onze) de fevereiro de 2022, na Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 4.526 de 08 de fevereiro de 2022, as senhoras Aline Hermoso Mustácio Artioli e Ana Carolina Fonseca de Oliveira e os senhores Alessandro Ricardo Cassaro e Luis Carlos Rinaldi, para procederem o recebimento dos envelopes “Plano de Trabalho/Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”, referentes à Chamada Pública nº 12/2021, cujo objeto é a seleção de plano de trabalho de organizações da sociedade civil de atendimento, para a execução, em regime de mútua cooperação, para a realização dos projetos: "Banda Emílio Francisco Paini e Orquestra Municipal de Sopros Pederneiras Jazz Band", da OSC: Associação Pederneirense de Música – APEM, sem representante legal presente. Dando início aos trabalhos, foram recebidos os referidos envelopes, bem como vistos por todos os membros da Comissão, sendo que em seguida foi procedida a abertura dos envelopes “Plano de Trabalho/Proposta de Preços” da referida OSC, sendo constatado o seguinte:

a) a OSC Associação Pederneirense de Música – APEM, apresentou proposta e Plano de Trabalho no valor total de R\$ 146.412,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e doze reais), sendo classificada com 18 pontos, conforme critérios de pontuação abaixo detalhada:

Quesito	Item	Nota
Adequação Até 04 pontos	1) Clareza e pertinência na redação dos objetivos, metas e indicadores de avaliação	02
	2) Clareza no detalhamento do serviço	02
Consistência Até 04 pontos	3) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço	02
	4) Clareza e adequação dos processos de avaliação que serão utilizados durante a execução do serviço	02
Articulação Até 02 pontos	5) Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais	02
Plano Financeiro Até 08 pontos	6) Coerência entre o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros, despesas pertinentes e o Cronograma de Desembolso.	02
	7) Menor amplitude salarial entre as funções de gestão e de atividades fins, visando garantir a valorização dos profissionais que trabalham diretamente com os usuários.	02
	8) Melhor adequação da proposta ao valor de referência, considerando a relação entre o quadro de recursos humanos, materiais utilizados para execução das atividades planejadas e contratação de serviços necessários para a execução do objeto.	02
	9) Ações previstas que visam a otimização da utilização dos recursos financeiros repassados para a execução da parceria buscando objetivamente o atendimento dos princípios da administração pública.	02
TOTAL		18

Tendo em vista que estava tudo em ordem, esta Comissão houve por bem classificar a proposta da Associação Pederneirense de Música – APEM, bem como aprovar os seus respectivos planos, sendo que em seguida, já que não houve concorrentes, foi procedida a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, sendo constatado que estava tudo em ordem. Neste ato, esta Comissão houve por bem encerrar os seus trabalhos, sendo que em reunião posterior será efetuada a verificação da autenticidade de toda a documentação obtida via internet, assim como o julgamento definitivo de toda a documentação, cujo resultado será publicado no diário oficial e disponibilizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

no site do Município de Pederneiras para conhecimento de todos. Nada mais a constar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.

ALESSANDRO RICARDO CASSARO

ALINE HERMOSO MUSTÁCIO ARTIOLI

ANA CAROLINA FONSECA DE OLIVEIRA

LUIS CARLOS RINALDI